



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Acórdão já transitado em julgado nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 403504-3 e Apelação Cível nº 629631-9, ambos da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 11.079.366-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, FLAVIO RODRIGUES, RG nº 6991862-0/PR, inscrição nº 43106 e MARCOS PEREIRA, RG nº 3981934-1/PR, inscrição nº 42048, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência